



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2329/2452 3253.1461/2388 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPÉCUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA TERA AMBIENTAL LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari S/Nº – Bairro: Jardim Santa Marcelina na cidade de Campinas/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pela sua **Coordenadora Substituta MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL**, nomeada pela Portaria Ministerial nº 142 de 22/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.736.328-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **TERA AMBIENTAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.591.115/0001-40, sediado(a) na Estrada Municipal do Varjão, 4520 – Oeste – Varjão – Cep: 13212-590, em Jundiaí/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Livia Adolfo Baldo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.679.324-6e CPF nº 365.571.578-17, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000691/2017-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para serviços de coleta, retirada e tratamento de resíduos Classe II – A não inerte maravalhas, através de compostagem em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
01	Serviços de tratamento dos resíduos materiais inertes (maravalhas) gerados pela Unidade de Biotério, através do sistema de compostagem, de acordo com a NBR 13591:1996	Ton.	104	98,33	10.226,32
02	Serviços de fornecimento de embalagem, coleta, retirada e transporte das maravalhas.	Un.	52	1.151,67	59.886,84
				TOTAL	70.113,16



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2329/2452 3253.1461/2388 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/09/2017 e encerramento em 31/08/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 70.113,16 (setenta mil, cento e treze reais e dezesseis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102 /00001 – Lanagro/SP

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339039

PI: LANAGROSDA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Handwritten initials



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2329/2452 3253.1461/2388 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

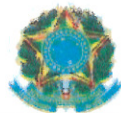
9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2329/2452 3253.1461/2388 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

W d




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2329/2452 3253.1461/2388 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagros@agricultura.gov.br


15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas/SP - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas / SP, 03 de Agosto de 2017.



MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
CPF Nº 024.736.328-63
RG Nº 79.491.224




LÍVIA ADOLFO BALDO
CPF Nº 365.571.578-17
RG Nº 43.679.324-6

TESTEMUNHA(S):



MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CPF Nº 88280349804
RG Nº 8.466.770
CONTRATANTE



LUANA FAVERSONI
CPF Nº 361.093.768-84
RG Nº 35.151.331-0
CONTRATADA



R\$ 30.000,00, ficando previstos recursos no TED para os exercícios de 2018 no valor de R\$ 75.040,00 e para o Exercício de 2019 o valor de R\$ 75.040,00, que dependerão de Termos Aditivos para nova transferência, identificação e detalhamento dos créditos, se aprovados e disponíveis na Lei Orçamentária de cada exercício, que possam suportar as despesas previstas, visando à proposta de modernização do sistema de inspeção federal para abatedouros de suínos e de aves.

Assinatura: 31 de julho de 2017.
Assinatura pelo MAPA em 2016 a dezembro de 2019.
Assinatura pelo MAPA em 31/7/2017: Luis Eduardo Pacifici Rangel, CPF/MF nº 783.696.061-72 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Unidade Descentralizada: em 22/6/2017, Janice Reis Ciacci Zanella, CPF/MF nº 568.812.306-97- Chefe-Geral da Embrapa Suínos e Aves.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000691201752. PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 5959115000140. Contratado: TERA AMBIENTAL LTDA. - Objeto: Serviços de coleta, retirada e tratamento de resíduos classe II - Maravalhas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$570.113,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800562. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130102-00001-2017NE800065

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 130102**

Nº Processo: 21043001916201626. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza especial Campinas e Jundiá Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 09/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130102-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA
Coordenador do Lanagro-sp

(SIDEK - 08/08/2017) 130102-00001-2017NE800065

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM GOIÂNIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 130032

Nº Processo: 2100500045201761. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00351210000124. Contratado: PERKINELMER DO BRASIL LTDA. - Objeto: Contratação de serviços de natureza continuada de manutenção em equipamentos laboratoriais da marca PerkinElmer. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$276.095,56. Fonte: 100000000 - 2017NE800365. Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130032-00001-2017NE000001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás - LANAGRO-GO, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Portaria nº 99, de 12 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.852 de 20 de setembro de 2016 e na Portaria nº 948 de 04 de novembro de 2013, resolve:

Notificar a empresa CMC COMERCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS, CNPJ 24.208.723/0001-49, para apresentar defesa prévia no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação, dirigida a Coordenadora, no endereço Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas nos itens 20.3 e seguintes do Edital e 10.2 e seguintes do Termo de Referência do Pregão nº 61/2016, UASG 130102, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III do mesmo diploma legal. Os autos do processo nº 21005.000826/2017-55 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Divisão de Apoio Administrativo, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, o que não modifica ou altera o prazo interpostivo de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

ADRIANE REIS CRUVINEL

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 130016

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 21002000040201415. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 55285365000100. Contratado: SINC DO BRASIL INSTRUMENTACAO -CIENTIFICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, correspondendo de 15/07/2017 a 15/07/2018. Promover a alteração subjetiva, bem como conceder reajuste do valor com base no IGPM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 15/07/2017 a 15/07/2018. Valor Total: R\$51.435,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800293. Fonte: 100000000 - 2017NE800292. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130016-00001-2017NE800154

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE ALAGOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130027

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 21006000277201628. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02567178000144. Contratado: DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e Supressão do Valor Inicialmente Contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Valor Total: R\$5.984,92. Fonte: 100000000 - 2016NE800211. Fonte: 100000000 - 2016NE800212. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130027-00001-2017NE800036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130027

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 21006000277201628. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13033795000186. Contratado: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e Supressão do Valor Inicialmente Contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Valor Total: R\$22.652,56. Fonte: 100000000 - 2017NE800187. Fonte: 100000000 - 2017NE800188. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130027-00001-2017NE800036

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 130100

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 21008000443201757. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14520829000120. Contratado: DEDETIZADORA ROMAR LTDA. - Objeto: Repactuação salarial e pagamento de retroativos em razão da Convenção Coletiva de trabalho nº 2017/2017, Registro no MTE: AP000007/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$475.037,64. Fonte: 100000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130100-00001-2017NE800003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 04/08/2017 - Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 196.849,92 Leia-se: Valor R\$ 41.062,96

(SICON - 08/08/2017) 130100-00001-2017NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015. Objeto: Alterar o preâmbulo do Termo de Cooperação Nº 01/2015, por força da Lei 13.266/2016, modificando-se a redação original que passa a denominar como Administração Pública Federal a Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará - SFA/CE, Unidade Gestora nº 130022. Órgão: Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará, CNPJ nº 00.396.895/0018-73. Banco: Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0008-68. Fundamento Legal: Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008. Data da Assinatura: 23/01/2017

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE GOIÁS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 130080

Nº Processo: 21020001951201794. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00961053000179. Contratado: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS -LTD A - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, por demanda, de água mineral e/ou gás GLP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços 004/2017 da SAMF-GO. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02 e 8078/90 e demais cominações legais. Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2018. Valor Total: R\$15.055,72. Fonte: 100000000 - 2017NE800392. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130080-00001-2017NE800026

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 130080**

Nº Processo: 21020001178201766. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de suprimentos e consumíveis para impressoras, HD's externos e de servidor, com ENTREGA ÚNICA, necessários para reposição de estoque, visando atender às necessidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás SFA-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 09/08/2017 de 08h00 às 11h59 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, Nr. 100 - Centro Centro - GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130080-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do subitem 1.1. do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse, devendo oferecer proposta para o (s) item (ns) em que pretende (m) competir. O critério de julgamento adotado será o menor preço total por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Atentar aos dispostos no item 5 do Termo de Referência.

MICHEL PICAZO RIGUEIRAL
Pregoeiro

(SIDEK - 08/08/2017) 130080-00001-2017NE800026

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 28/06/2017 - Seção 3, Pág. 8. Onde se lê: Valor R\$ 538.214,58 Leia-se: Valor R\$ 538.214,57

(SICON - 08/08/2017) 130077-00001-2017NE800007

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 130074

Nº Processo: 21042003901201793. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03557312000199. Contratado: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP. Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, RESOLVE: Autorizar a contratação da empresa: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP. CNPJ: 03.557.312/0001-99, para prestação de serviço de transporte rodoviário, de mudança, de servidores (removidos/distribuídos), cargas, encomendas de bagagens e bens em geral (permanentes/consumo), incluindo serviço de coleta, remessa e entrega, em âmbito nacional, cfm condições incursas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Leis 8667/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$134.300,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800613. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130074-00001-2017NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130074

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 21042003563201366. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do contrato supra por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Artº 57, Inciso II, Lei 8666/93. Vigência: 28/08/2017 a 28/08/2018. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800488. Data de Assinatura: 19/07/2017.

(SICON - 08/08/2017) 130074-00001-2017NE800016